



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV - 398/2007

00079

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 398, DE 1

Institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta, autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se ao inciso II do §2º do art. 15 da Medida Provisória, a seguinte redação:

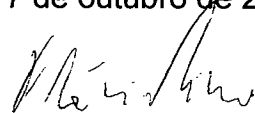
"Art. 15.....
§ 2º

.....
II - Agente público detentor de cargo eletivo ou investido exclusivamente em cargo em comissão de livre provimento da União, Estados, Distrito Federal ou Município, à exceção do referido no inciso I do § 1º;"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tenciona melhor legitimar as decisões do Conselho Curador. A redação original permite que agente público investido exclusivamente em cargo em comissão de livre provimento integre o órgão, representando os funcionários, o que não assegura a necessária representatividade daqueles no Conselho.

Em 17 de outubro de 2007.


Deputado FLÁVIO DINO
PCdoB/MA

